

República Democrática  de S. Tomé e Príncipe  
(Unidade- Disciplina- Trabalho)

Tribunal de Primeira Instância  
Juízo de Família e Menores

**EDITAL**

- & -

-----Dr.<sup>a</sup> NADGEIDA CASTRO, JUÍZA DE DIREITO DO TRIBUNAL DE PRIMEIRA  
INSTÂNCIA- JUIZO DE FAMILIA E MENORES-----

-----Faz saber que na **Ação de Divorcio Litigioso**, (Proc. nº 50/2018), movida pela  
autora Alda Afonso dos Santos Varela, casada, natural de Caixão Grande - S. Tomé,  
residente em Almas, Distrito de Mé-Zochi, contra réu Alberto Rosa de Guadalupe  
Sacramento Neto, casado, natural de Santana, residente em parte incerta de Portugal,  
com a última morada conhecida no Bairro Yon Gato, Distrito de Água-Grande, é este o  
réu citado para contestar, querendo, no prazo de **20 (vinte)** dias, acrescido dilação de **30  
(Trinta)** dias, contado da segunda e última publicação do respectivo anúncio, com a  
observação de que a falta de contestação não importa a confissão dos factos  
articulados.-----

----- Para constar se passou o presente e mais dois de igual teor que vão ser fixados nos  
lugares determinados por lei. -----

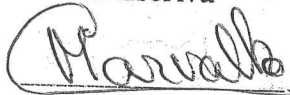
São Tomé, 24 de junho de 2021.

A Juíza de Direito



Dr.<sup>a</sup> Nadgeida Castro

A Escrivã



Tereza Carvalho